ATA Nº 03/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às sete horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situado na Rua das Videiras, nº 1.100, Centro - Casa dos Conselhos, Sorriso-MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não governamental - Elidio Farina (Rep. de usuários do CCTI); Cecilia Crestani (Rep. dos Clubes de Serviços - Assoc. das Senhoras de Rotarianos), Vera Lucia (Rep. dos Clubes de Serviços – Lions Clube), Fabiana de Lima (Rep. OAB-Sorriso) e Heloisa A. Volpato (Rep. das Instituições Religiosas - Pastoral da Pessoa Idosa), e conselheiros da área governamental: Karoline Vasconcelos e Maria Amélia de Souza Rossi (Representantes da SEMEC), e Laércio Bianchini (SEMSAS), conforme registro de presença (anexo). O Presidente Elidio Farina, com a existência de quórum, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, passou a seguinte ORDEM DO DIA: I - Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 02/2021, II - Informes Gerais e III - Estudo e Discussão do Regimento Interno. Em seguida o Presidente, deu autorização para leitura da Ata nº 02/2021. Findo a leitura pela Secretária em exercício, Mônica Viegas, a Ata nº 02/2021 foi submetida à deliberação, sendo aprovada sem ressalvas por unanimidade. Seguindo a pauta, o Presidente explanou acerca do que foi discutido em uma reunião com a Secretaria de Assistência Social sobre os idosos que estão acolhidos na Casa do Oleiro e disse que na sua opinião, esse é um assunto que deve ser resolvido o quanto antes, haja vista que a referida Casa não está apta perante os órgãos competentes para acolher Pessoas Idosas. Nesse momento, a Sra. Fabiana pediu a palavra, que fora concedida pelo Presidente, à conselheira falou que conhece a entidade e seu regimento interno e que foi procurada pela instituição para participar de outro projeto nesse sentido de abrigo de Pessoas Idosas. Disse entender a situação que é delicada, pois os idosos que estão lá não têm para onde ir, diante dessa situação, aconselhou a fundadora da entidade a ter cautela quanto esse novo projeto de criação de um abrigo para idosos, tendo em vista, a viabilidade de recursos e infraestrutura necessários para tal. Concluiu dizendo que participou de uma reunião sobre essa situação, em que foi pensado e apresentado um projeto de criação de um abrigo regional da Pessoa Idosa em Sorriso, o qual poderá abrigar idosos dos municípios da região. A Sra. Vera questionou sobre a capacidade da entidade em acolher e abrigar Pessoas Idosas, a conselheira Fabiana disse que a Casa foi criada para acolher moradores de rua e cuja permanência é somente de passagem, não de moradia permanente, mas que nesse momento de pandemia, a entidade atendeu essa demanda, tendo em vista que o município não possui. O conselheiro Laércio explicou que a casa abrigo pode ser pública ou privada, sendo privada pode-se fazer convênio com os entes públicos, esclareceu ainda, que com relação a Pessoa Idosa, o local e o atendimento tem que ser especifico a esse público, assim como é o da Criança e do Adolescente. Explicou que o papel do Conselho é cobrar providências para garantir os direitos da Pessoa Idosa. Dando seguimento a reunião, o Presidente autorizou a leitura da minuta do Regimento Interno pela secretária em exercício, Mônica que expôs o mesmo no Datashow, procedendo à leitura dos termos, os quais foram modificados conforme

Pág. 1/4

Casa dos Conselhos, Rua das videiras, nº 1.100, Centro, Sorriso-MT – Tel. (66) 3544-7766 – E-mail: casadosconselhos@sorriso.mt.gov.br

+

ATA Nº 03/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

sugestões. O estudo foi encerrado na página 3, tendo em vista ter excedido 1 hora de reunião, sendo assim agendada uma reunião extraordinária no dia 12/05/2021, para dar continuidade ao mesmo. O Presidente declarou a reunião encerrada às oito horas e trinta minutos, do que eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença anexo, parte integrante desta. Sorriso (MT), 06 de maio de 2021. Minos Whosh Pág.

REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMDIPI DATA: 06/05/2021 - HORÁRIO: 07h15min.

		MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVE	RNAMENTAIS	
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvana Bezerra Milan	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
	Secretaria Municipal de Educação	Karoline Vasconcelos	Titular	Winatos
b		Maria Amélia Souza Rossi	Suplente	M
	Secretaria Municipal de Saúde	Rozilda Celeste Fernandes Costa	Titular	N. C.
С		Laércio Bianchini	Suplente	* Franchico
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
d		Antônio Santiago	Suplente	
_	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
е		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
	M	EMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GO	VERNAMENTAIS	3
	Representantes de Instituições Religiosas		Titular	
а			Suplente	
b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistênciais (CRAS, CREAS e CCTI)	Elidio Farina	Titular Presidente	\$5
D		Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	Cacilia B Lendon
С		Vera Lúcia Godrim	Suplente	A Charles
٦	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	1
d		William Macedo França	Suplente	

REGISTRO DE PRESENÇA

е	Representante da Pastoral da Pessoa Idosa	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	Musgreto	
		Salete Zeni Pigosso	Suplente	W	
co	NVIDADOS				
NOME		INSTITUIÇÃO		ASSINATURA	